



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 12 de novembro de 1981

ANO VI - Nº 214

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.331, DE 21 DE OUTUBRO DE 1.981

Fixa novas tarifas para o Serviço de Tâxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e considerando os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

D E C R E T A :

Art. 1º - O serviço de Tâxi-Coletivo e Transporte de Vizinhança passa a operar com a tarifa de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 14 de novembro de 1.981, revogado o Decreto nº 5922, de 29 de abril de 1.981.

Distrito Federal, 21 de outubro de 1.981
93ª da República e 22ª de Brasília.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSE GERALDOMACIEL

DECRETO Nº 6.383 DE 12 DE novembro DE 1981

Reformula o sistema de distribuição de linhas e fixa novas tarifas para o Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Decreto nº 5.278, de 12 de junho de 1.980, e os estudos técnicos da Secretaria de Serviços Públicos,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros nas linhas de Ônibus do Distrito Federal passa a ser operado pelas empresas discriminadas neste artigo e de acordo com as seguintes tarifas:

- SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA -

- T C B -

Nº	LINHA	TARIFA	TARIFA
		C/DESCONTO	S/ DESCONTO
101	Circular Paranoá Norte	23,00	46,00
103	Circular Av. das Nações	15,50	31,00
105	Grande Circular Sul/Norte	15,50	31,00
106	Grande Circular Norte/Sul	15,50	31,00
107	Circular Avs. W/3 e L/2 Sul	15,50	31,00
108	Circular Três Poderes	15,50	31,00
109	Circular Palácio Buriti	15,50	31,00
111	Circular Presídio Nacional	23,00	46,00
112	Circular Parque Nacional	23,00	46,00
113	Circular C E U B	15,50	31,00
114	Circular Avs. L/2 e W/3 Sul	15,50	31,00
115	Circular Avs. L/2 e W/3 Norte	15,50	31,00
116	Circular Avs. W/3 e L/2 Norte	15,50	31,00

119	Circular N. Bandeirante/Vargem Bonita	23,00	46,00
120	Circular Entrequadras	15,50	31,00
124	Circular Rodoviária/SIA	23,00	46,00
125	Circular Península Sul/QI-23	23,00	46,00
126	Circular Núcleo Bandeirante Cerâmica	23,00	46,00
128	Circular Granja do Torto	15,50	31,00
132	Circular Rodoviária Vargem Bonita	23,00	46,00
136	Circular Clube do Congresso	23,00	46,00
138	Circular W/3 Sul/U N B	23,00	46,00
141	Circular/Paranoá/Clube do Congresso	23,00	46,00
143	Circular W/3 Sul Palácio do Buriti	15,50	31,00
144	Circular W/3 Sul Três Poderes	15,50	31,00
331	Setor "O"/Rodoviária Via Estrutural	23,00	46,00
400	Brazlândia/Rodoviária (Via DF-8 Eixo)	23,00	46,00
401	Brazlândia/Taguatinga (Direto)	23,00	46,00
402	Brazlândia/Taguatinga (A. Gusmão)	23,00	46,00
403	Brazlândia/Rodoviária (Via DF-8 Estrutural)	23,00	46,00
404	Brazlândia/Rodoviária (A. Gusmão/Eixo)	23,00	46,00
405	Brazlândia/Rodoviária (A. Gusmão/Estrutural)	23,00	46,00
406	Circular Brazlândia	14,50	29,00
508	Sobradinho L/2 Sul (Via L/2 Norte UNB)	23,00	46,00
600	Planaltina/Plano Piloto (Eixo Norte e Sul)	31,00	62,00
601	Circular Planaltina	14,50	29,00
602	Planaltina L/2 Sul (Via L/2 Norte UNB)	31,00	62,00
702	Taguacenter/Plano Piloto/Estrutural (Integração)	23,00	46,00
E X E C U T I V O S			
117	Circular Península Sul	-	70,00
127	Circular Península Norte	-	70,00

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
PROCURADORIA GERAL	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

19 DE NOVEMBRO. DIA DA BANDEIRA.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX: 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr\$ 16.803,60
Porcentimetro de coluna Cr\$ 254,60

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

- VIAÇÃO PLANALTO LTDA -

- VIPLAN -

Nº	LINHA	TARIFA C/DESCONTO	TARIFA S/DESCONTO
121	Circular Eixo Oeste/Leste Sul	15,50	31,00
122	Circular Eixo Leste/Oeste Norte	15,50	31,00
129	Circular Paranoá Sul/N. Bandeirante	23,00	46,00
130	Circular Núcleo Bandeirante/QI-23	23,00	46,00
131	Circular Rodoviária/Rodoferroviária	15,50	31,00
133	Circular Laranjeiras	23,00	46,00
150	Cruzeiro/Rodoviária (Eixo)	23,00	46,00
151	Cruzeiro/Palácio Buriti (W/3 Sul)	23,00	46,00
152	SMU-HFA/Rodoviária	23,00	46,00
153	Guará I e II/Rodoviária (SIA Eixo)	23,00	46,00
154	Guará I e II/Rodoviária (Eixo)	23,00	46,00
156	Guará I e II/P. Piloto (SIG/W-3 Sul)	23,00	46,00
157	Circular Guará I e II	15,50	31,00
158	N. Bandeirante/Guará/Cruzeiro/HFA	23,00	46,00
159	N. Bandeirante/Cruzeiro	23,00	46,00
160	N. Bandeirante/Rodoviária (Eixo)	23,00	46,00
161	N. Bandeirante/Candongolândia	15,50	31,00
162	N. Bandeirante/Guará I e II	23,00	46,00
163	N. Bandeirante/Rodoviária (Eixo - Torre TV-W/3 Sul)	23,00	46,00
166	Cruzeiro/Rodoviária/Rodoferroviária (Eixo Monumental)	23,00	46,00
167	Guará I e II L/2 Norte (Via SIA L/2 Sul UNB)	23,00	46,00
168	Cruzeiro L/2 Norte (Via Eixo Monumental UNB)	23,00	46,00
200	Gama Leste/Rodoviária (Eixo)	23,00	46,00
201	Gama Oeste/Rodoviária (Eixo)	23,00	46,00
202	Gama Cruzeiro (Marinha)	23,00	46,00
203	Gama Cruzeiro (SIA)	23,00	46,00
204	Gama Circular	14,50	29,00
205	Gama/Taguatinga	23,00	46,00
206	Gama/Taguatinga (Tamandua)	23,00	46,00
209	Gama Leste/Rodoviária (DF.20 Eixo)	23,00	46,00
210	Gama Circular (DF.20)	14,50	29,00
213	Gama Oeste L/2 Norte (Via L/2 Sul UNB)	23,00	46,00
214	Gama Leste L/2 Norte (Via L/2 Sul UNB)	23,00	46,00
501	Sobradinho/P. Piloto (Eixos Norte e Sul)	23,00	46,00

502	Sobradinho/SIA (Eixos Norte e Sul)	23,00	46,00
503	Sobradinho/Parque Nacional	23,00	46,00
504	Sobradinho/Planaltina	23,00	46,00
505	Circular Sobradinho	14,50	29,00
506	Sobradinho/Ciplan (Percal)	23,00	46,00

E X E C U T I V O S

155	Guará I e II/Plano Piloto (W/3 Sul e Norte)	-	70,00
164	N. Bandeirante/Plano Piloto (W/3-Sul e Norte)	-	70,00
165	Cruzeiro/P. Piloto (W/3 Sul e Norte)	-	70,00
207	Gama Leste/P. Piloto (W/3-Sul e Norte)	-	90,00
208	Gama Oeste/P. Piloto (W/3-Sul e Norte)	-	90,00
211	Gama Leste/Rodoviária (Eixo)	-	90,00
212	Gama Oeste/Rodoviária (Eixo)	-	90,00
500	Sobradinho/P. Piloto (Eixo)	-	90,00
507	Sobradinho/P. Piloto (W-3 Norte e Sul)	-	90,00
604	Planaltina/P. Piloto (Eixo)	-	90,00

- VIAÇÃO ALVORADA LTDA -

351	Circular Norte/Sul de Taguatinga	14,50	29,00
352	Circular Setor "O"/Taguatinga Centro (Via M-2 Comercial Samdu)	14,50	29,00
354	Circular Rodoviária/Taguatinga Centro (Ceilândia/Sul)	14,50	29,00
355	Circular Comercial Norte/Sul	14,50	29,00
356	Circular Setor "O"/HDT/TAG. Centro	14,50	29,00
357	Circular Rodoviária/HDT/Taguatinga Centro (Ceilândia Sul)	14,50	29,00
358	Circular Setor "M"/Taguatinga Centro (Via de Ligação Ceilândia Taguatinga)	14,50	29,00
359	Circular Setor "O"/Taguatinga Centro MN2)	14,50	29,00
360	Circular Setor "O"/Taguatinga Centro (M.2 Comercial)	14,50	29,00
361	Circular Setor "P" Sul Taguatinga centro (N-2-Samdu)	14,50	29,00
362	Circular Setor "O" Taguatinga (N.2 -EPCE)	14,50	29,00
363	Circular Setor "P" Sul/Taguatinga Centro (N.2 -Comercial)	14,50	29,00
364	Circular Setores "M" - "L"/Taguatinga Centro.	14,50	29,00

- VIAÇÃO PIONEIRA LTDA E VIAÇÃO PLANETA LTDA -

100	Circular Paranoá Sul	23,00	46,00
102	Circular Aeroporto	23,00	46,00
104	Circular Palácio Alvorada	15,50	31,00
110	Circular UNB	15,50	31,00

Nº	LINHA	TARIFA	TARIFA
		C/DESCONTO	S/DESCONTO
118	Circular Aeroporto (Velhacap)	23,00	46,00
123	Circular Península Sul	23,00	46,00
300	Taguatinga/Rodoviária (L.Norte-Samdu/Eixo)	23,00	46,00
301	Taguatinga/SIG-W/3 (L.Norte-Samdu)	23,00	46,00
302	Taguatinga/Samambaia (DF-8)	23,00	46,00
303	Ceilândia Oeste/N.Bandeirante (N.2)	23,00	46,00
304	Taguatinga/Cruzeiro (SIA)	23,00	46,00
305	Taguatinga Sul/SIG-W/3 Sul	23,00	46,00
306	Taguatinga Sul/Rodoviária (Eixo)	23,00	46,00
307	Taguacenter/SIG-W/3 Sul	23,00	46,00
308	Taguacenter/Rodoviária (Eixo)	23,00	46,00
309	Taguacenter/Guarã I e II (Comercial)	23,00	46,00
310	Setor "O"/Rodoviária (Eixo)	23,00	46,00
311	Setor "O"/SIG-W/3-Sul	23,00	46,00
312	Setor "O"/Rodoviária (Estrutural)	23,00	46,00
313	Ceilândia Oeste/SIG-W/3 Sul	23,00	46,00
314	Ceilândia Oeste/Rodoviária (Eixo)	23,00	46,00
315	Setor "O"/Núcleo Bandeirante	23,00	46,00
316	Setor "O"/Guarã I e II (N.2)	23,00	46,00
317	Ceilândia Sul/N.Bandeirante	23,00	46,00
318	Ceilândia Sul/Rodoviária (Eixo)	23,00	46,00
319	Ceilândia Sul/SIG - W/3	23,00	46,00
320	Guariroba/Rodoviária (Eixo)	23,00	46,00
321	Guariroba/SIG/ W-3	23,00	46,00
322	Setores "M" - "L"/Rodoviária (Eixo)	23,00	46,00
323	Setores "M" - "L"/SIG/W-3	23,00	46,00
324	Setor "M"/Rodoviária (Estrutural)	23,00	46,00
325	Ceilândia Rodoviária Taguatinga (NOTURNO)	23,00	46,00
330	Circular Setor "O" Taguatinga Centro	14,50	29,00
333	Circular Setor "P" Norte/Taguatinga Centro (Comercial)	14,50	29,00
334	Setor "P" Norte/Rodoviária (Eixo)	23,00	46,00
335	Setor "P" Norte/SIG - W/3	23,00	46,00
336	Setor "P" Sul/Rodoviária (Eixo)	23,00	46,00
337	Setor "P" Sul/SIG - W/3	23,00	46,00
338	Setor "P" Norte/L-2 Norte (Via EPTG L/2 - Sul - UNB)	23,00	46,00
339	Setor "P" Sul/L-2 Norte (Via Estrutural UNB)	23,00	46,00
341	Ceilândia Oeste Guarã I e II (Via N2)	23,00	46,00
343	Setor "P" Norte/Rodoviária (Estrutural)	23,00	46,00
344	Setor "P" Norte/Taguatinga Centro (Samdu)	14,50	29,00
345	Taguacenter/Guarã I e II (Av. Contorno)	23,00	46,00
346	Ceilândia Oeste/Guarã I e II (Via P.Norte/Sul)	23,00	46,00
347	Ceilândia Oeste/Núcleo Bandeirante (Via P.Norte Sul)	23,00	46,00
353	Circular Setor "O"/Taguatinga Centro (N 2)	14,50	29,00
700	Taguacenter/Plano Piloto (Eixo/Integração)	23,00	46,00
701	Taguacenter/Plano Piloto (W/3 Integração)	23,00	46,00
702	Taguacenter/Plano Piloto (Estrutural/Integração)	23,00	46,00
703	Taguacenter/Plano Piloto (L-2 Sul e Norte/Integração)	23,00	46,00
710	Av.Comercial/Samdu/Taguacenter (Integração)	23,00	46,00
711	Setor M Norte/Taguacenter (Integração)	23,00	46,00

712	Ceilândia Norte/Taguacenter (Integração)	23,00	46,00
713	Ceilândia Oeste Setor "O"/Taguacenter (Integração)	23,00	46,00
714	Setor "P" Norte/Taguacenter (Integração)	23,00	46,00
800	Rodoviária de Taguatinga/Plano Piloto (Eixo-Integração)	23,00	46,00
801	Rodoviária de Taguatinga/Plano Piloto (W/3 - Integração)	23,00	46,00
802	Rodoviária de Taguatinga/Plano Piloto (L 2-Sul Norte Integração)	23,00	46,00
810	Setores "J" e "L"/Rodoviária de Taguatinga (Integração)	23,00	46,00
811	Ceilândia Sul e Norte/Setor "O"/Rodoviária de Taguatinga (Integração)	23,00	46,00
812	Setor "P" Sul/Rodoviária de Taguatinga (Integração)	23,00	46,00
813	Setor "P" Norte/Rodoviária de Taguatinga (Integração)	23,00	46,00

E X E C U T I V O S

326	Taguatinga Sul/P.Piloto (Estrutural - w/3-Norte e Sul)	90,00
327	Taguatinga Norte/P.Piloto (W/3 Sul e Norte)	90,00
328	Setor "P" Norte/P.Piloto (W/3-Sul e Norte)	90,00
329	Taguatinga Sul/Plano Piloto (EPTG-W/3 Sul e Norte)	90,00
340	Ceilândia Oeste/Plano Piloto (Guariroba-W/3 Sul e Norte)	90,00
342	Setor "O" Esplanada dos Ministérios (Comercial W/3 Sul e Norte)	90,00
408	Brazlândia/Rodoviária (A.Gusmão)	90,00

Art. 2º - As tarifas com descontos referem-se ao abatimento concedido ao estudante matriculado em escola de primeiro e segundo graus, supletivo, médio ou superior, assim como pré-universitário, curso técnico e de alfabetização.

Parágrafo Único - Para fazer jus ao desconto, o estudante deverá habilitar-se junto às empresas de transporte coletivo, sendo obrigatória sua identificação no ato da compra e do transporte.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a zero hora do dia 14 de novembro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1981

939 da República e 229 de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretaria de Administração

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores abaixo mencionados:

1 - Do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS-715.A, Referência NS-5, PEDROCY SILVA GUEDES, matrícula nº 22.714-5, a contar de 03 de novembro de 1981.

2 - Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, WANILSON CARVALHO SOUZA, matrícula nº 21.397-7, a contar de 23 de outubro de 1981.

Brasília, 09 de novembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANTONIA CARMEN DE MATOS, do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM.1, matrícula n° 22.651-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 1981.

Brasília, 09 de novembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Despachos

PROCESSO N°: 376.179/81

INTERESSADO: ANA LÚCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL — Mat. 77.781 — FEDF

ASSUNTO: REQUISIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Senhor Governador:

No presente processo a Fundação Cultural do Distrito Federal solicita seja colocada à disposição daquele Órgão, para colaborar nas tarefas de avaliação de projetos do Plano Integrado de Educação e Cultura, a servidora ANA LÚCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL, Professora de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe "C", matrícula n° 77.781, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal.

A Senhora Secretária de Educação e Cultura opinou favoravelmente ao atendimento do pedido.

Permita-me informá-lo que tal pretensão não se enquadra nas exceções previstas no artigo 5°, do Decreto número 2.628, de 22 de maio de 1974.

Diante do exposto submeto o assunto à elevada deliberação de Vossa Excelência.

Brasília, 04 de novembro de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

De acordo.

Brasília, 09 de novembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

PROCESSO N°: 014.737/81

INTERESSADO: ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS — Matr. 14.829-6/SVO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES)

Senhor Governador:

No presente processo o Ministério das Relações Exteriores solicita seja prorrogado o prazo de permanência, naquele Ministério, do servidor ANTONIO LOURIVAL RAMOS DIAS, Engenheiro, Código NS-710.C, Referência NS-17, matrícula n° 14.829-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com ônus para este Governo, até 31 de dezembro de 1981.

Informo a Vossa Excelência que tal pretensão não se enquadra no disposto no artigo 3°, parágrafo único, do Decreto n° 2.628, de 22 de maio de 1974.

A superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 09 de novembro de 1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

Autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação de requisição em apreço, com ônus para o Governo do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1981.

Brasília, 09 de novembro de 1981

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 289/81

RECORRENTE: Léo Sérgio Vicenzi

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Léo Sérgio Vicenzi, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 311677/81, pertinente ao Auto de Infração n° 25536/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 11 de setembro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 05).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 04 de setembro de 1981 (Recibo de fls. 04), evidenciando-se assim, a observância

do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 290/81

RECORRENTE: José Emiliano Ribeiro

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

José Emiliano Ribeiro, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 312.145/81, pertinente ao Auto de Infração n° 26441, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 22 de setembro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 06).

Recurso intempestivo, eis que, intimado da decisão condenatória em 28 de agosto de 1981 (doc. de fls. 05), que recaiu numa sexta-feira, o prazo recursal passou a fluir dia 31, segunda-feira, dia útil, expirando em 21 de setembro do mesmo ano, que recaiu também numa segunda-feira, dia de expediente.

Inobservou-se, assim, o cumprimento do prazo previsto no art. 257, da Lei n° 4.191, de 24 de dezembro de 1962, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Assim, deixo de receber o recurso, negando seguimento ao feito, no uso da competência que me confere o art. 23, inciso XIX, do mesmo diploma legal.

Publique-se.

Brasília-DF, 16 de outubro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 232/78

RECORRENTE: Lucileida Comércio Confecções e Representações Ltda.

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

ACÓRDÃO N° 170/81 (2322)

EMENTA: LIXO - DEPÓSITO EM LOGRADOURO PÚBLICO - Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" n° 671/67.

MULTA - REDUÇÃO Reduz-se a multa ao mínimo legal aplicável, se dos autos não constarem antecedentes nem agravantes contra o infrator.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 232/78, em que é recorrente Lucileida Comércio Confecções e Representações Ltda., e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de referência, vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 20 de outubro de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO

Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR

Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 292/81

RECORRENTE: Touring Club do Brasil

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Touring Club do Brasil, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 312158/81, pertinente ao Auto de Infração n° 18230/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 23 de setembro de 1981 (Registro do protocolo geral de fls. 07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 11 de setembro de 1981 (Recibo de fls. 06), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 21 de outubro de 1981.

LUIZ GONZAGA THEODORO

Presidente

RECURSO EX OFFICIO Nº 119/81
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Walter Ramos da Mota
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

A CORDÃO Nº 175/81 (2327)

EMENTA: MERCADORIAS EM TRANSITO DESACOMPANHADAS DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL - PRESUNÇÃO JURISTANTUM DE INTEGRACÃO DOLOSA- SONEGAÇÃO ILIDIDA- PROVAS - Ilidida pelo sujeito passivo a hipótese de integração dolosa no movimento comercial do Distrito Federal, através de provas irrefutáveis, improcede a exigência da multa por sonegação fiscal.

INFRAÇÃO FORMAL - FATO ATÍPICO - E inviável a aplicação de penalidade, quando o fato tido como punível não se encontra tipificado na legislação pertinente.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex-officio nº 119/81, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido Walter Ramos da Mota, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões- Brasília-DF, 27 de outubro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 94/81
RECORRENTE: José Marques de Souza Ramos
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACÓRDÃO Nº 179/81 (2.331)

EMENTA: LOGRADOURO PÚBLICO - LIXO - Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

PROVAS — AUSÊNCIA - Simples alegações sobre fatos circunstanciais, desacompanhadas de provas, não bastam para ilidir a ação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 94/81, em que é recorrente José Marques de Souza Ramos e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões- Brasília-DF, 29 de outubro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 52 DE 02 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 184/81 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 001815/81-GDF,

RESOLVE:

1 — Autorizar o Centro Educacional “Católica de Brasília”, Estabelecimento de Ensino autorizado a funcionar pela Portaria nº 04, de 29.02.80, localizado na Av. W/3 Norte — Quadra 702 — Bloco “B” — SGAN — Brasília — Distrito Federal, mantido pela União Brasiliense de Educação e Cultura — UBEC, a oferecer a Habilitação Plena de Técnico de Tradutor e Intérprete com adoção do currículo aprovado pelo Parecer nº 184/81-CEDF;

2 — Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento, até a presente data, com base em seu Regimento Escolar aprovado o currículo apresentado.

3 — O Centro Educacional “Católica de Brasília” fica sujeito à inspeção escolar nos termos da legislação em vigor.

Brasília, 02 de outubro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr\$ 5.475.00-3)

PORTARIA Nº 62 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e nos Decretos nºs 6.314, de 15.10.81, que reprogramou as Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias e 6.357, de 30.10.81, que Abre Crédito Suplementar e o constante da Portaria nº 59, de 27 de outubro de 1981.

RESOLVE:

1. Ficam alterados os valores constantes do Quadro II e inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1981.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº DE 05 DE novembro DE 1981
QUADRO Nº II
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do DF
CICLO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças-DAO-SEC

Nº DE CREDITO	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
01	SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC	00	2.048.687	2.048.687	
	3.1.1.2. - Outros Serviços e Encargos	09	1.762.644	1.762.644	2.048.687
	3.1.1.3. - Outros Serviços e Encargos	09	286.043	286.043	
02	SEC - 2.037 - ASSISTÊNCIA FIN. A ENT. PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL	00	716.000	716.000	716.000
	3.2.3.1. - Subvenções Sociais	00	716.000	716.000	
03	SEC - 2.085 - AMORTIZAÇÃO DE EMPÉSTIMOS	00	22.798.690	22.798.690	
	3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada	03	12.837.697	12.837.697	
	3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada	00	1.065.674	1.065.674	
	4.3.5.1. - Amortização da Dívida Contratada	03	2.142.453	2.142.453	
	4.3.5.1. - Amortização da Dívida Contratada	00	6.752.866	6.752.866	22.798.690
04	SEC - 1.077 - PROGRAMA ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	13	28.000.000	28.000.000	28.000.000
	4.1.3.0. - Investimento em Respostas de Educação Especial	13	28.000.000	28.000.000	
05	PCMF - 2.841 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNÇÃO CULTURAL DO DF.	09	51.338.000	51.338.000	
	3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	09	25.000.000	25.000.000	
	3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	00	14.888.000	15.038.000	51.338.000
	3.2.1.1. - 03 - Despesas de Exercícios Anteriores	00	150.000	150.000	
	3.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	00	11.300.000	11.300.000	
06	PCMF - 1.837 - DESEMPENHO DA CBO. DO TERCEIRO NÍVEL DE BRASÍLIA	00	2.400.000	2.400.000	2.400.000
	4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	00	2.400.000	2.400.000	
07	FEPEF - 2.901 - MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE SUPLENÇA	09	84.226.000	84.226.000	
	3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	09	83.826.000	83.826.000	
	3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	40	400.000	400.000	84.226.000

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea “a”, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula 7.869-7, Código M-1.001-3, nível 3, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA, Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino-SEC, matrícula 8.374-7, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1981.

Brasília-DF, 29 de outubro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea “a”, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, no termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OTÁVIO DE BRITTO PEREIRA, Diretor da Divisão Cultural - DEC/SEC matrícula 19.390 - 9 Código LT-DAS-101.1 para substituir RAUL FEDERICO JOSÉ SPINZI MOLINAS, Diretor do Departamento de Cultura - SEC, matrícula 19.018 - 7 Código LT-DAS-101.3 por motivo de viagem em objeto de serviço no período de 3 a 13 de novembro de 1981.

Brasília -DF, 04 de novembro de 1981.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea “a”, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, no termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA FERNANDA MEE DONASCIMENTO Assistente da Divisão Cultural-DEC/SEC matrícula 19.060-8, Símbolo FC-04, para substituir OTÁVIO DE BRITTO PEREIRA, Diretor da Divisão Cultural-DEC/SEC matrícula 19.390-9, Código LT-DAS-101.1 por motivo de encontrar o titular substituindo o Diretor do Departamento de Cultura no período de 03 a 13 de novembro de 1981.

Brasília - DF, 04 de novembro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ COIMBRA SOBRINHO, Agente Administrativo, matrícula 5.113-6, Código SA-401-A, Ref NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANALICE RIBEIRO GONÇALVES, Chefe da Seção de Expediente - DIE-SEC, matrícula 4.664-7, Símbolo FC-05, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 04 a 30 de novembro de 1981.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1981

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº 009772/81-GDF

INTERESSADO: Irmã Emília Flora Russi

ASSUNTO: Pela prorrogação da autorização, para dirigir a Escola Maternal e Jardim de Infância Menino Jesus.

HOMOLOGO o Parecer nº 183/81-CEDF, de 23/09/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é por que seja prorrogada a autorização para que a Irmã Emília Flora Russi possa continuar dirigindo, a título precário, a Escola Maternal e Jardim de Infância Menino Jesus, até que seja revalidado o seu diploma.

Em 01/10/81

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr\$ 2.080,00-2)

PROCESSO Nº: 001815/81-GDF

INTERESSADO: Centro Educacional "Católica de Brasília".

ASSUNTO: Pela autorização ao Centro Educacional "Católica de Brasília" — para a implantação do Curso Profissionalizante Habilitação Plena — Tradutor e Intérprete.

Pela aprovação da grade curricular.
Por outras providências.

HOMOLOGO o Parecer nº 184/81-CEDF, de 23/09/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é:

"a) pela autorização ao Centro Educacional "Católica de Brasília", para a implantação do curso profissionalizante — Habilitação Plena — Tradutor e Intérprete — Português e Inglês, com duração de 2.430 horas;

b) pela aprovação do quadro curricular (fls. 33) que deverá constituir-se em anexo do Parecer;

c) pela validação dos atos escolares até aqui praticados pelo estabelecimento, nos termos do Regimento aprovado".

Em 02/10/81

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

(DAR - Cr\$ 5.475,00-3)

PROCESSO Nº: 015.236 81-GDF

INTERESSADO: João Luiz Alves

ASSUNTO: Concede autorização para expedição de Certificado de Conclusão de estudos de 2º Grau, a João Luiz Alves, pelo Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, para fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 210/81-CEDF, de 03/11/81, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é no sentido de autorizar o Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul - CESAS, a expedir o certificado de conclusão de estudos em nível de 2º grau, ao aluno João Luiz Alves.

Em 05/11/81

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER Nº: 183/81-CEDF/CE

PROCESSO Nº: 009772/81-GDF

INTERESSADO: Emília Flora Russi (Irmã)

EMENTA: Pela prorrogação da autorização para dirigir a Escola Maternal e Jardim de Infância "Menino Jesus".

RELATOR: Consº EUDALDO SILVA LIMA

(DAR - Cr\$ 2.080,00 - 2)

PARECER Nº 184/81-CEDF/CE

PROCESSO Nº 001815/81-GDF

INTERESSADO: Centro Educacional "Católica de Brasília"

EMENTA: Pela autorização ao Centro Educacional "Católica de Brasília", para a implantação do curso Profissionalizante - Habilitação Plena — Tradutor e Intérprete;

Pela aprovação da grade curricular;

Por outras providências.

RELATOR: Consº Eudaldo Silva Lima.

(DAR - Cr\$ 5.475,00-3)

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ MENDES SOARES, Agente Administrativo, matrícula 11.632-7, Código SA-401.C, Referência NM-26, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, Núcleo de Controle de Programas de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 03 de novembro de 1981

JOFRAN FREJAT
Secretário

PROCESSO: 015.648/81.

INTERESSADO: UNIÃO NACIONAL DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM

ASSUNTO: Solicita dispensa de ponto

GAB/SES, em 30/10/81

Usando dos poderes que me foram conferidos pelo Decreto 5.052, de 26 de dezembro de 1979, em seu artigo 1º, concedo a dispensa de ponto, aos servidores da Secretaria de Saúde, Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Instituto de Saúde do Distrito Federal, que participarem do XIV CONGRESSO NACIONAL DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, a realizar-se no período de 15 a 21 de novembro de 1981, em Vitória - ES.

A presente dispensa de ponto não poderá causar prejuízo ao bom andamento dos serviços, devendo ser requerida, individualmente, em modelo próprio, na época oportuna.

Publique-se e archive-se

JOFRAN FREJAT
Secretário

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 396 DE 21/10/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 705ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14º do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

a) — Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais a celebrar contrato com a firma Confederal S/A - Comércio e Indústria, objetivando a prestação de serviços de limpeza hospitalar e conservação de jardins, consoante Processo nº 413.014/81-FHDF;

b) - Este contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

Brasília, 21 de outubro de 1981

JOFRAN FREJAT; MARLOW KWITKO; FRANCISCO PINHEIRO ROCHA; HURANDIR MESQUITA MOTTA; OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES; ROMULO SULZ GONSALVES e VITOR GOMES PINTO.

DECISÃO Nº 397, DE 21/10/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 705ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 07/04/80 com a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), visando a administração, para prosseguimento das obras e conclusão da construção do Hospital Regional da Asa Norte, consoante Processo nº 493.174/81-NOVACAP.

Brasília, 21 de outubro de 1981

JOFRAJ FREJAT, VITOR GOMES PINTO, FRANCISCO PINHEIRO ROCHA, HURANDIR MESQUITA MOTTA, MARLOW KWITKO OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES e ROMULO SULZ GONSALVES:

DECISÃO Nº 398, DE 27/10/81

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 705ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 425.921/80-FHDF,

RESOLVE:

Autorizar o lançamento do débito do servidor Renan Gomes de Lucena, na conta específica de resultado, com consequente baixa de crédito e arquivamento dos autos.

Brasília, 27 de outubro de 1981.

JOFRAJ FREJAT, FRANCISCO PINHEIRO ROCHA, HURANDIR MESQUITA MOTTA, MARLOW KWITKO, OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES, ROMULO SULZ GONSALVES e VITOR GOMES PINTO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981**

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR CID TORRES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 16.947-1, Código NM-808.D, Referência NM-29, da função de Encarregado da Seção de Fiscalização III, da Divisão de Fiscalização de Obras, Código DAI-111.1, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 09 de novembro de 1981

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR CID TORRES, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 16.947.1, Código NM-808.D, Referência NM-29, para exercer a função de Encarregado da Seção de Fiscalização I, da Divisão de Fiscalização de Obras, Código DAI-111.1, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 09 de novembro de 1981

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR VENERANDO VIEIRA FILHO, Desenhista, matrícula 11.282-8, Código NM-809.B, Referência NM-29, da função de Encarregado da Seção de Fiscalização I, da Divisão de Fiscalização de Obras — DLFO/SVO, Código DAI-111.1, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 09 de novembro de 1981

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR VENERANDO VIEIRA FILHO, Desenhista, matrícula 11.282-8, Código NM-809.B, Referência NM-29, para exercer a função de Encarregado da Seção de Fiscalização III, da Divisão de Fiscalização de Obras, Código DAI-111.1, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 09 de novembro de 1981

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OLESIA ALVES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 07.745-3, Código SA-401.A, Ref. NM-17, do Quadro de Pessoal do DF., para substituir, JOSÉ QUEIROZ IRMÃO, Chefe da Seção de Expediente-DPCO/SVO, matrícula 09.690-3, Código DAI-111.1, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 02 a 31.12.81.

Brasília-DF, 09 de novembro de 1981

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº 361.820/81

INTERESSADO: Francisco Batista de Andrade
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Face ao que consta do presente processo, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr\$ 41.814,57 (quarenta e um mil, oitocentos e quatorze cruzeiros e cinquenta e sete centavos), a favor do servidor FRANCISCO BATISTA DE ANDRADE, relativo a pagamento de diferença de transação, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração do DER-DF.

Brasília, 04 de novembro de 1981

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor-Geral

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 471/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.236/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr\$ 36.645,30 (trinta e seis mil seiscientos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 04 de novembro de 1981
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 475/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.241/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr\$ 85.505,70 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco cruzeiros e setenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 09 de novembro de 1981
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.891/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda, a multa de Cr\$ 14.251,30 (quatorze mil duzentos e cinquenta e um cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 09 de novembro de 1981
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 477/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.066/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Alvorada Ltda, a multa de Cr\$ 6.107,60 (seis mil cento e sete cruzeiros e sessenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 09 de novembro de 1981
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 478/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.982/81,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a multa aplicada ao TX-1610, através do aviso datado de 22.09.81, e publicado no Diário Oficial/DF de 25.09.81.

Brasília, 09 de novembro de 1981
DEOCLECIO BRITTO HAGEL
 Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/81-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20/12/79,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula 104, Símbolo EC-07, da TEC, para substituir, JOÃO ALENCAR FILHO, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 368, Código DAS-101.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 06/11 a 20/11/81.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1981

JOAQUIM ARANTES NETO
 Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/81-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Aplicar a pena de suspensão de 03 (três) dias ao servidor JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 1067-AERB, Motorista Oficial, Referência 07, a partir da presente data.

Brasília, 03 de novembro de 1981

JOAQUIM ARANTES NETO
 Superintendente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

587ª SESSÃO

Suspende a firma Auto Dias Evinrude.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA—CAESB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o que consta do Processo nº 520.090/80,

RESOLVE:

Suspender o direito da firma AUTO DIAS EVINRUDE de licitar com a CAESB até o pagamento da multa que lhe foi imposta no valor de Cr\$ 20.197,75 (vinte mil, cento e noventa e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos), incluída a despesa de transporte, relativa a 20% do valor do serviço não realizado, de acordo com o previsto no item 14.3, da Resolução nº 005/80-CA-CAESB, e em conformidade com o parecer de fls. 43/44 do processo.

Brasília, 09 de setembro de 1981

Conselheiros: ARNALDO CORRÊA RABELLO; LEVI LOPES DE MORAES; JOSÉ EUBER DE VASCONCELOS ARAÚJO; ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS.

RELATOR: Diretor LEVI LOPES DE MORAES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 413 DE 30 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 333/81-SCDP/SEP,

RESOLVE :

CONCEDER à firma JOUBERT PERIN DE SOUZA & IRMAOS LTDA, estabelecida no Setor de Diversões Sul, Bloco "F", Loja 35, Conjunto Baracat -

Brasília -DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA, naquele local, com o horário livre, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1982

Brasília-DF, 30 de outubro de 1981
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário

(DAR-Cr\$ 814,00)

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, Escrivão de Polícia, matrícula 20.625/3, Código PC-204, Classe "A", Ref. NM-23, Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir MARCO LINO ROSA DE SOUZA, Chefe do Cartório da Corregedoria Geral de Polícia/PCDF, matrícula 20.863/9, Cód. DAI-111-3, por motivo de férias regulamentares no período de 03/11 a 02/12/81

Brasília-DF, 29 de outubro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979:

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HORÁCIO JOAQUIM GOMES ROLO Agente de Polícia, matrícula 19.208/2, Código PC-205, Classe "A", Ref. NM-23, Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir IVAN VIANNA, Chefe da Seção de Vigilância/DM/CPE/PCDF, matrícula 20.866/3, Cód. DAI-111-3, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1981

Brasília-DF, 29 de outubro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANGELINA LIMA CABRAL, Agente Administrativo, matrícula 18.609/0, Código SA - 401, Classe "C", Ref. NM - 27, Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir JOSE MARIA DOS REIS, Chefe da Seção de Administração/12ª DP/CPJ-PCDF, matrícula 20.314/9, Cód. DAI-111-3, por motivo de férias regulamentares no período de 03/11 a 02/12/81

Brasília DF, 29 de outubro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROSÂNGELA DE SOUSA MACHADO, Datiloscopista Policial, matrícula 19.336/4, Código PC-206, Classe "A", Ref. NM-23, Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir TEREZA PACÍFICO DE OLIVEIRA BARBOSA, Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários/DPA/II/PCDF, matrícula 21.126/5, Cód. DAI-111-3, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1981

Brasília - DF, 29 de outubro de 1981

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039, DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 039/81-SCDP/SEP

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOAO JOAQUIM CAIXETA, instalada na CNM 01, Ceilândia - DF, autorização para funcionar com atividades de PARQUE DE DIVERSÕES, naquele local, no período de 26 de outubro a 02 de janeiro de 1982, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1981

IDECY TELLES DE MACEDO

Diretor

(DAR-Cr\$ 814,40)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040, DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 476/75-SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 337/81-SCDP/SEP

RESOLVE:

AUTORIZAR à firma ALVARO BORGES DE AGUIAR, proprietária do PARQUE DE DIVERSÕES ÂNCORA, instalado na EQNP 30/34, Setor "P", Sul, Ceilândia-DF, para funcionar com atividades de PARQUE DE DIVERSÕES, naquele local, no período de 20 de outubro a 20 de novembro de 1981, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 27 de outubro de 1981

IDECY TELLES DE MACEDO

Diretor

(DAR-Cr\$ 814,00)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1211/81-DETRAN-DF, 08 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.856/81,

RESOLVE:

Designar a Supervisora de Medicina do Trânsito, a médica SELMA GOMES DA SILVA, CRM-DF 1430, para presidir a Junta Médica Especial constituída dos médicos, JOAO BATISTA T. PINTO-CRM-DF 2196 e ROSETE RAMOS DE CARVALHO-CRM-DF 2275, com fulcro no artigo 5º, Parágrafo 5º, Anexo III da Resolução 564/80-CONTRAN, e no dia 07 de outubro do ano em curso examinarem o Sr. RONALDO BELISIO DE LIMA, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1215, DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, APARECIDA MARIA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 00.356.5, Código LT-SA-401, Classe "C", Ref. NM-25, da Tabela de Pessoal do DETRAN, para substituir, PRISCILA S. C. DE C. COSTANDRADE, Supervisora de Licenciamento de Veículo, matrícula 00.194.5, Código LT-DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 26/10 a 09/11/81.

Brasília-DF, 26 de outubro de 1981

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.277 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal aos servidores constantes da relação anexa, de acordo com os artigos 4º e 22º do Decreto nº 5.411, de 21/08/80, e considerando a nova redação dada pelo Decreto nº 5.671, de 16/12/80, retroagindo os seus efeitos funcionais e financeiros a partir de 1º de julho de 1981.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

ANEXO		IS Nº 1.277, de 11 de novembro de 1981	
RELAÇÃO NOMINAL		UNIDADE DE LOTAÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REF.
<u>AGENTE DE POLÍCIA</u>			
21.083/8	Carlos Augusto da Silva Branco	S	NM-31
<u>AGENTE ADMINISTRATIVO</u>			
00.027/2	Carlos de Paula Ribeiro	A	NM-18
00.041/8	Stela Mares Guimarães Lima	A	NM-18
00.049/3	Neuza das Neves Silva	C	NM-28
00.050/7	Antônio Jorge Vallejo	A	NM-18
00.063/9	Valdivino Batista Ferreira	C	NM-28
00.067/1	José Balduino de Aguiar	A	NM-18
00.077/9	Lisbeth Farly de Souza Farias	C	NM-28
00.084/1	Antônio Oliveira da Cruz	C	NM-28
00.091/4	Lusinete Pas da Rocha Saraiva	A	NM-20
00.105/8	Ienes Elói Rodrigues Rios	C	NM-28
00.106/6	Irani Rodrigues de Melo	B	NM-24
00.108/2	Sonia Regina Tieco Suda Silva	C	NM-26
00.127/9	Raimundo Orlando Pinto Cohen	A	NM-18
00.129/5	Diram Carvalho Portes	A	NM-18
00.130/9	Rosina Duarte	A	NM-18
00.139/2	Francisco Rubens R. de Albuquerque	B	NM-24
00.166/X	Maria Elizabeth da S. Felipe	B	NM-24
00.167/8	Iran Batista dos Santos	A	NM-18
00.169/4	Amílcia Pereira da Cunha F. Luiz	A	NM-18
00.172/4	Augusto Freire de Souza	A	NM-18
00.173/2	Francisca Maria S. da A. Oliveira	B	NM-24
00.179/1	Carlos Geraldo Valadares Correia	C	NM-26
00.181/3	Maria de Lourdes Souza Passos	B	NM-24
00.187/2	Maria Madalena Claver	C	NM-25
00.189/9	Maria Betania Mota Pinto	A	NM-18
00.228/3	Ivonildo Alcides L. dos Santos	A	NM-18
00.246/1	Dilson José Duarte Moreira	A	NM-18
00.256/9	Maria Lúcia P. Perdomo	A	NM-18
00.267/4	José Adolfo Pires Maciel	C	NM-26
00.278/X	Francisco José Pessoa Q. Cavalcante	C	NM-28
00.282/8	Francisco das Chagas Azevedo	C	NM-28
00.294/1	Marilda da Silva	A	NM-20
00.296/8	Antônio Heleno Filho	A	NM-20
00.299/2	Hélio Neves Pereira	A	NM-20
00.300/X	Antônio Admar Brandão	A	NM-20
00.303/4	Fernando César Neves	A	NM-20
00.305/0	Francisca das Chagas C. Santos	B	NM-24
00.308/5	Antônio Randalfo Cristino	A	NM-20
00.322/0	Maria da Conceição G. O. C. de Araújo	B	NM-24
00.331/X	Sebastião Divino Cardoso	C	NM-28
00.345/X	Alexandre de Souza Neto	A	NM-18
00.356/5	Aparecida Maria de Souza	C	NM-26
00.357/3	Francisco José Carvalho e Silva	A	NM-18
00.362/X	Maria das Graças Amaral Costa	B	NM-24
00.366/2	Jenilson Batista Medeiros	A	NM-18
00.367/0	Maria Izabel Bezerra	B	NM-24
00.372/7	Osmar Carneiro Nepomuceno	A	NM-18
00.376/X	Maria José Barros Santil	B	NM-24
00.377/8	Antônio José da Silva	B	NM-24
00.379/4	Thompson de Cerqueira Ramos	B	NM-24
<u>DATILÓGRAFO</u>			
00.353/0	Maria Márcia S. dos Anjos	S	NM-22
00.416/2	Magda Vieira de Carvalho	A	NM-10
00.418/9	Ana Pinto Monteiro	A	NM-10
00.421/9	Editon Mendonça de Oliveira	A	NM-10
00.422/7	Hélio Marcelino de Oliveira	A	NM-10
00.425/1	Carlos Lúcio Ferreira da Silva	A	NM-10
00.426/X	Emília do Carmo Rocha	A	NM-10
00.429/4	Angelita de Souza Lima	A	NM-10
00.430/8	Lúcia Helena Marcelino Magalhães	A	NM-10
00.431/6	Antônio Donizetti da Silva	A	NM-10
00.432/4	Mitzi Félix da Costa Ferreira	A	NM-10
00.434/0	Ozaina Barros C. Rueda	A	NM-10
00.435/9	Evanilde Rodrigues de Oliveira	A	NM-10
00.439/1	Cervásio Gonçalves da Silva	A	NM-10

00.433/2	Ruy Rodrigues da Rocha	A	NM-08
<u>ARTIFICE DE MECÂNICA</u>			
<u>ARTIFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA</u>			
00.112/0	Miguel Raimundo de Oliveira	A	NM-08
00.326/3	Geraldo Miguel Costa	A	NM-08
<u>ARTIFICE DE OBRAS CIVIS</u>			
00.093/0	Antenor Jorge de Melo	B	NM-15
00.097/3	Antônio Alves Chianca	C	NM-20
00.147/3	Waldemiro Carolino Dantas	C	NM-20
00.148/1	José Amâncio Soares	C	NM-22
00.149/X	Calixto Antônio da Silva	C	NM-22
00.158/9	Cesário Rodrigues de Melo	B	NM-15
00.159/7	Abílio da Costa Carvalho	B	NM-15
00.231/3	Joaquim Cantuário Cunha	B	NM-15
<u>ARTIFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO</u>			
00.092/2	Durval Martins de Souza	C	NM-22
00.132/5	Manoel Selestino da Silva	A	NM-08
00.261/5	José Elias Vieira	B	NM-15
<u>AUXILIAR DE ARTÍFICE</u>			
00.096/5	José Bernardino da Silva	-	NM-05
<u>MOTORISTA</u>			
00.098/1	José Batista da Silveira	S	NM-16
00.312/3	José Ferreira de Araújo Neto	S	NM-16
00.342/5	Iolando Ferreira de Souza	B	NM-11
00.398/0	Francisco Carlos de Oliveira	A	NM-08
00.409/X	Francisco de Freitas	A	NM-08
00.412/X	Antônio César de Melo Barriolli	A	NM-08
00.419/7	Valmir Paulo do Nascimento	A	NM-08
00.441/3	Eduardo Medeiros	A	NM-08
<u>AGENTE DE PORTARIA</u>			
00.047/7	Neuber Galeno da Silva	B	NM-09
00.095/7	Francisco Gomes Teixeira	B	NM-02
00.110/4	Moisés Pinheiro de Moura	B	NM-09
00.188/0	Maria Rodrigues da Cruz	B	NM-09
00.253/4	Otávia Paz de Jesus	B	NM-09
00.394/8	Adelaide Alves de Souza	A	NM-02
00.396/4	Maria José Lima	A	NM-02
00.399/9	Maria Aparecida de S. Moraes	A	NM-02
00.400/6	Maria de Lourdes dos Anjos Freitas	A	NM-02
00.407/3	Dorgelina Souza Oliveira	A	NM-02
00.408/1	Nizeti Barreira Lustosa	A	NM-02
00.424/3	Aparecida Barbosa Santos	A	NM-02
00.438/3	Francelina Cláudia da Silva	A	NM-02
00.442/1	Maria Aparecida Alves Vieira	A	NM-02
00.363/8	Maria Lúcia da Silva	A	NM-04
<u>MÉDICOS</u>			
00.175/9	Vicente de Melo	C	NS-21
00.259/3	João Batista Teixeira Pinto	C	NS-19
<u>ENGENHEIRO</u>			
00.034/5	Antônio Bonfim Carvalho Telles	C	NS-21
00.075/2	Rômulo José Marchi	A	NS-06
<u>ARQUITETO</u>			
00.104/X	Joel Rodrigues	A	NS-06
00.358/1	Davalci Maria da Silva de Assis	A	NS-06
<u>ECONOMISTA</u>			
00.069/8	Roberto Magno de Matos	A	NS-06
<u>TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
00.005/1	Cornélia Terezinha de L. Tivolucci	S	NS-23
00.020/5	Eronivaldo José de Oliveira Silva	C	NS-21
00.283/6	Ilma Malaquias	A	NS-06
00.370/0	Ângela Maria de Souza	A	NS-06
<u>TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</u>			
00.002/7	Areomilson Silva	S	NS-23
00.051/5	Norma Maria Freire de Souza	A	NS-06
00.383/2	Joaquiniana Leal Fernandes	A	NS-06

PSICÓLOGO			
00.012/4	Luís Riogi Miura	B	NS-13
00.017/5	Valdira Sampaio Conteiros de Almeida	C	NS-18
00.369/7	Nelma Moreira Moraes	A	NS-04
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL			
00.044/2	Carlos Menezes Senna	C	NS-16
DESENHISTA			
00.033/7	Geraldo de Almeida Borges	A	NM-18
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS			
00.048/5	Leila das Neves Silva	C	NM-21
00.191/0	Amy Lourenço Dias de Mattos	C	NM-21
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE			
00.151/8	Valdemar Caetano da Silva	D	NM-28
TÉCNICO DE CONTABILIDADE			
00.079/5	Antônio Rosa de Paula	B	NM-29
00.373/5	Francisca Ilma de Aquino Silva	A	NM-18
TELEFONISTA			
00.405/7	Marlene Pereira Gomes	A	NM-05
AGENTE DE TRÂNSITO			
00.195/3	José Carlos de Araújo	A	NM-23
00.197/X	Waldemar Pereira de M. Filho	B	NM-27
00.199/6	Carlos Aquino dos Santos	B	NM-27
00.206/2	Eurondes Antônio de Vasconcelos	B	NM-27
00.208/9	José Reis da Silva	B	NM-27
00.209/7	Isaac Falcão Chaves	B	NM-27
00.216/X	Adhemar Bayer Valle	B	NM-27
00.219/4	Fanstone Matos de Alencar	B	NM-29
00.221/6	José Reinaldo da Silva	B	NM-29
00.226/7	Joaquim Francisco de Freitas	B	NM-27
00.227/5	Orlando Ferreira de Araújo	B	NM-27
00.229/1	Oswaldo Pedro de Melo	B	NM-29
00.240/2	Divino Arnaldo de Oliveira	B	NM-27
00.241/0	Jesus Muniz Rodrigues	A	NM-21
00.243/7	Carlos Humberto da Silva	B	NM-29
00.247/X	Geraldo de Souza Silva	A	NM-23
00.249/6	João Batista Pereira de Souza	B	NM-25
00.250/X	Delcino Vieira Nunes	B	NM-25
00.251/8	José Pereira Barbosa	A	NM-23
00.254/2	Adeildo de Souza Silva	A	NM-23
00.257/7	Antônio Ferreira Rosa	A	NM-23
00.260/7	Valter da Costa Batista	B	NM-25
00.263/1	João Alves Fernandes	A	NM-22
00.266/6	Aneci Gonçalves Mâncio	A	NM-23
00.270/4	José Antônio de Araújo	B	NM-23
00.271/2	Elias Honório da Silva	B	NM-25
00.314/X	Antônio Paulino Sobrinho	A	NM-23
00.317/4	Lourival Eneas Amaral	B	NM-25
00.333/6	Anabor Inácio de Macedo	A	NM-23
00.334/4	José Erivelto Holanda Cavalcante	A	NM-23
00.336/0	Ildefonso Freitas da Silva	A	NM-23
00.364/6	Nolberto Máximo Pereira	A	NM-23
00.238/0	Gilberto José de Souza	B	NM-29
PROCURADOR AUTÁRQUICO			
00.007/8	Erotides Alves de Castro	B	NS-14
00.009/4	Francisco de Sousa Mota	S	NS-23
00.011/6	Jaeder Mafra dos Reis	B	NS-16
00.016/7	Neide Dib Salomão Reis	C	NS-19
00.022/1	Orestes Kunze Bastos	B	NS-16

BRÁSILIA-DF, 10 DE NOVEMBRO DE 1981

ISMAR GONÇALVES DA COSTA-Bel

Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.278, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, aos servidores constantes do Anexo desta Instrução de

Serviço, retroagindo os seus efeitos funcionais e financeiros à partir de julho de 1981.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor Geral

ANEXO

Da Classe "C", Referência NM.29, para a Classe Especial, Referência NM.30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA. 401, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe. a

01 - MARIA DEJANIRA BRITO PEREIRA	00.029-9
02 - JONAS TORRACA	00.038-8
03 - JOSÉ CARLOS DE FRANÇA	00.058-2
04 - MAXIMIANO DOS SANTOS ROCHA	00.059-0
05 - NATAL GONÇALVES DOS REIS	00.061-2
06 - JOÃO MARCOS RIBEIRO	00.065-5
07 - FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ	00.066-3
08 - LUIS CORREA DA SILVA	00.070-1
09 - LUCIANO MARTINS PEREIRA	00.071-X
10 - PAULO CÉSAR CHAGAS	00.080-9
11 - MARIA TEREZA DE OLIVEIRA BARREIROS	00.083-3
12 - JAIR CANDIDO DA SILVA	00.090-6
13 - ARLINDO MARTINS DA SILVA	00.152-X
14 - JOSÉ FÁRIA DE MOURA	00.162-7
15 - PRISCILA SOUZA CINTRA DE CARVALHO COSTANDRADE	00.194-5

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA-GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL DISPENSADOS DE PUBLICAÇÃO NA FORMA DO DECRETO FEDERAL Nº 78.382/ 76.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

PROCESSO Nº: 011.771 81
PARTES: DF SEA X CAPITAL – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza dos terminais Rodoviários, situados na QNG (TAGUATINGA NORTE); QSF (TAGUATINGA SUL) e Setor "O" de Ceilândia.
PRAZO: 03.11. à 31.12.81
VALOR: Cr\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil cruzeiros).
NOTA DE EMPENHO Nº: 187 81-SOF-SEA
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 103 81-CL-SEA
OBSERVAÇÃO: O presente Empenho subordina ao Termo de Contrato Padrão nº 10 80. Publicado no DODF nº 163 de 27.08.80.

Brasília, 12 de novembro de 1981
ORLANDO MIRANDA DE ARAGÃO
1º Subprocurador Geral do DF

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF - 3ª DELEGACIA POLICIAL – CRUZEIRO - VELHO - DF.

EDITAL DE CITAÇÃO

O BEL – OCTÁVIO FREGONASSE, DELEGADO-CHEFE DA 3ª DELEGACIA POLICIAL, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona no SRES-AE-16 na Cidade do Cruzeiro Velho-DF., foi instaurado o Processo nº 114/81, contra ADÃO BATISTA DA SILVA, natural de Hidrolândia-GO., filho de Aleixo Batista da Silva e Maria Peres da Silva, para apurar o crime previsto no art. 129 § 6º do Código Penal Brasileiro, ocorrido em 16.04.81, no cruzamento das pistas Eixo Monumental/EPIA, no sentido Leste/Oeste, figurando como vítima LÁZARA MARIA NUNES. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente Edital, pelo prazo de cinco (05) dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta Delegacia, acompanhada de Defensor (Advogado), no dia 14/12/81, às 09:00 horas, afim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, José Maria Oliveira de Souza, Escrivão, o datilografei.

Brasília-DF., 03 de novembro de 1981

OCTÁVIO FREGONASSE
Delegado Chefe 3ª DP.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-039/81 — CAESB PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL EM BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO 1.06 — SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-039/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB fará realizar no dia 26 de novembro de 1981, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco “A”, nºs 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à Licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 09 de novembro de 1981

IVANIR BATISTA
Comissão de Licitação
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 108/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE FMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E DE MEIOS-FIOS, NA QE - 19 GUARÁ “II”, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL:

RETIFICAÇÃO

CAPÍTULO IX — DO CONTRATO

Item 9.2 — PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O valor do contrato será de Cr\$ 17.200.000,00 (dezesete milhões e duzentos mil cruzeiros), podendo variar em até 15% (quinze por cento) para mais, sem necessidade de aditivo Contratual.

Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital, inclusive data e horário da realização da licitação.

Brasília, 09 de novembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ESCRITA — “A”
PARA O BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA — S/A

AVISO Nº 132/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do item 3.2 do Edital nº 250/81-IDR, publicado no DODF nº 158, do dia 20.08.81 e do Aviso nº 129/81-IDR, do dia 03.11.81, convida os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados para realizarem a Prova Prática de Datilografia, referente à 2ª e última oportunidade, conforme escala a seguir:

DATA: 28.11.81
LOCAL: IDR — SGO — Área Especial nº 01 - DF.

TURMA	INSCRIÇÕES	HORÁRIO
	002 - 024 - 027 - 032 - 089 - 110 - 176 - 189 - 197	
	257 - 300 - 311 - 322 - 385 - 391 - 429 - 437 - 464	
1ª	538 - 553 - 554 - 593 - 648 - 649 - 692 - 715 - 727	9 horas
	743 - 787 - 840 - 856 - 879 - 910 - 930 - 946 - 997	
	1033 - 1034 - 1042 - 1134 - 1148	

TURMA	INSCRIÇÕES	HORÁRIO
	1151 - 1156 - 1198 - 1201 - 1202 - 1230 - 1235 - 1285 - 1288	
	1294 - 1338 - 1343 - 1349 - 1382 - 1463 - 1509 - 1514 - 1529	
2ª	1580 - 1583 - 1613 - 1623 - 1674 - 1677 - 1693 - 1698 - 1767	9h 50 min
	1770 - 1835 - 1851 - 1862 - 1879 - 1916 - 1920 - 1932 - 1933	
	1936 - 1957 - 1960 - 2011 - 2110	
	2141 - 2146 - 2177 - 2240 - 2246 - 2251 - 2271 - 2288 - 2296	
	2323 - 2396 - 2439 - 2457 - 2514 - 2516 - 2519 - 2528 - 2533	
3ª	2642 - 2661 - 2694 - 2715 - 2747 - 2759 - 2762 - 2806 - 2889	10h 40 min
	2916 - 2949 - 2958 - 2991 - 3002 - 3037 - 3074 - 3126 - 3149	
	3184 - 3196 - 3234 - 3243 - 3244	
	3288 - 3300 - 3354 - 3504 - 3514 - 3569 - 3623 - 3634 - 3650	
	3671 - 3682 - 3800 - 4027 - 4065 - 4069 - 4093 - 4243 - 4319	
4ª	4329 - 4426 - 4441 - 4484 - 4522 - 4539 - 4587 - 4665 - 4746	11h 30 min
	4794 - 4795 - 4980 - 5083 - 5099 - 5113 - 5243 - 5313 - 5352	
	5546 - 5556 - 5784 - 5785	
	5875 - 5915 - 5942 - 5985 - 6001 - 6061 - 6065 - 6079 - 6141	
	6206 - 6207 - 6213 - 6300 - 6349 - 6363 - 6371 - 6378 - 6535	
5ª	6556 - 6614 - 6667 - 6735 - 6796 - 6848 - 6861 - 6884 - 6930	12h 20 min
	6933 - 6997 - 7016 - 7025 - 7058 - 7065 - 7086 - 7105 - 7125	
	7220 - 7233 - 7239 - 7253	

- Observações:
- a) A prova será realizada em máquinas OLIVETTI E REMINGTON, fornecidas pelo IDR.
 - b) Os candidatos terão acesso à sala de orientação, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, para sua turma, portando Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade e caneta esferográfica azul, para receberem as devidas instruções.
 - c) Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato à prova.

Brasília, 09 de novembro de 1981
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF-12ª DELEGACIA POLICIAL - TAGUATINGA
EDITAL DE CITAÇÃO

O BEL. JORGE PAULO DE SANTANA, DELEGADO CHEFE DA 12ª DELEGACIA POLICIAL, FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital, ou dele tomarem conhecimento, que nesta Delegacia, que funciona na Área Especial - Taguatinga Centro, foi instaurado o Processo nº 272/81, contra JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS, natural de Picos-PI, filho de Pedro Sabino Santos e Maria dos Santos, para apurar crime previsto no art. 129 §§ 6º e 7º do Código Penal, ocorrido em 02.01.79, em frente ao lote 39 da QNF-23, desta Satélite, figurando como vítima ANDRÉ LUIZ PUJANE DE SOUZA. E como o paradeiro do acusado é incerto e não sabido, é expedido o presente edital, pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, para se ver processar até final julgamento, devendo comparecer a esta delegacia, acompanhado de Defensor (Advogado), no dia 15.12.81, às 09:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente e assistir a inquirição das testemunhas e vítima, sob pena de revelia. Eu, Paulo César de Sousa Ribeiro Escrivão do seu cargo, o datilografei.

Brasília, 29 de outubro de 1981
JORGE PAULO DE SANTANA
Delegado Chefe da 12ª DP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE PREÇOS

De acordo com a Portaria nº 43, de 9 do corrente mês, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, são os seguintes os preços de publicação de matérias e assinaturas do Diário Oficial do Distrito Federal, em vigor a partir de 10-XI-1981:

Página Inteira Cr\$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr\$ 254,60

ASSINATURAS
Repartições e Particulares:
Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00
Funcionários:
Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00
Nota. — As assinaturas remetidas pelo correio sofrerão um acréscimo anual de Cr\$ 3.000,00 e semestral de Cr\$ 1.500,00.